

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2006



Série

Número 162

## Suplemento

### Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.  
Anúncio de concurso

**SOCIEDADE METROPOLITANA  
DE DESENVOLVIMENTO, S.A.****Anúncio de concurso**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º Andar	Código postal 9004 - 527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone + (351) 291 280 302	Fax + (351) 291 282 076
Correio electrónico geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
 Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de Serviços de Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Reversão do Porto do Funchal.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O Projecto do Concurso consiste, de acordo com as cláusulas do Caderno de Encargos, na Análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Reversão do Porto do Funchal.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\***

Objecto principal	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se aplicável)
	7 4 . 2 3 . 1 8 . 0 0 - 5	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Objectos complementares

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes

todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) Quantidade ou extensão do concurso****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades dos serviços a prestar são expressas na parte II do Caderno de Encargos.

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em 540 dias a partir da decisão de adjudicação

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no do Programa de Concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

(a) Só serão admitidos Concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultoria em Engenharia, qualificadas como Gestores Gerais da Qualidade no âmbito da Marca de Qualidade LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil – nas seguintes categorias e classes, ou equivalente:

Categoria 1 (Edifícios e Monumentos) – classe 8

Categoria 2 (Vias de Comunicação e Obras de Urbanização) – classe 7

Esta inscrição e qualificação é feita nos termos do Decreto Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro.

No caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas deverá obrigatoriamente estar qualificada com o requisito anteriormente referido, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por Organismos Independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com a Norma de Garantia de Qualidade NPEN ISO 9001:2000.

(b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos Concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos Concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:

I. Situação líquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;

II. Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/ativos) x 100] superior a 15% (quinze por cento) em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

III. Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dívidas de terceiro a curto prazo) / passivo a curto prazo x 100] superior a 125 % (cento e vinte cinco por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;

(c) Na avaliação da capacidade técnica dos Concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

I. Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00€ cada.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme Modelo constante do Anexo I do Programa de Concurso;

c) No caso de empresas associadas em Consórcio Externo, declaração de compromisso da constituição em caso de adjudicação, assinado pelos representantes das empresas.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, Modelos 22 ou Modelos 3 e Declarações Anuais com os respectivos Anexos;

c) Declaração do Concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 500.000,00€ cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

a) Melhor adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços 35%;

b) Melhor Plano de Gestão da Qualidade 35%;

c) Menor Preço 30%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Fornecimento n.º 04/2006

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção é de 23 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 500,00€ mais IVA à taxa legal em vigor Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Durante o horário de expediente, em cheque emitido à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

25/09/2006

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 26/09/2006

Hora: 10.00 Horas Local: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A, Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3º andar, 9004-527 Funchal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:

- a) O Concorrente que apresente melhor Adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.
- b) O Concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 35%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.
- c) O Concorrente que apresentar o menor Preço obterá a classificação de 30%, sendo a classificação dos restantes Concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**  
/ /2006 (dd/mm/aaaa)

\* Descrito no Regulamento (CE) n.º 2151/2003 da comissão de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Joce n.º L329/1 de 31 de Dezembro, que altera o Regulamento (CE) n.º 3195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Funchal, 9 de Agosto 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)